



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Propositura: Projeto de Resolução nº 118/2023

Autoria: Do Deputado Adriano Galdino/ Mesa Diretora

Certifico para os devidos fins que em 24 de outubro de 2023 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

Danielle Cruz Cabral de Almeida Cavalcante  
Assessora Técnica Legislativa